



PROTOCOLO

9600/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03 FEV. 2025

às 19:03h

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Funcionário

INDICAÇÃO N.º17 /2025**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

JOÃO GUILHERME DA SILVA TUDEIAS, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **JOSÉ LUIZ MENDES**, o seguinte:

Recomenda-se que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Esportes estude a viabilidade para a criação do bolsa atleta no Município de Ecoporanga.

Justificativa:

A cidade de Ecoporanga possui atletas de destaque em diferentes âmbitos, prova de que é potencial exportadora de talentos e tem total condição de figurar como grande detentora de inúmeros troféus no handebol, futsal, jiu-jitsu e vários outros esportes. A concretização desse sonho existe o apoio do poder público em prol dos atletas, que muitas vezes, por falta de patrocínio, encontram empecilhos que os fazem abdicar de sua vocação e perder a oportunidade de um futuro promissor no esporte. Salienta-se que tal dificuldade pode ser superada com a concessão de uma bolsa auxílio que oportunize esses jovens a investir em sua carreira, fato que seria amplamente positivo para o fomento ao esporte no município como também traria o reconhecimento futuro em conseqüências dos resultados e vitórias obtidos

Diante do exposto fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Câmara dos Vereadores de Ecoporanga- ES,

10 de fevereiro de 2025

JOÃO GUILHERME DA SILVA TUDEIAS

Vereador

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.